



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662  
E-mail: [gabinete@itapetininga.sp.gov.br](mailto:gabinete@itapetininga.sp.gov.br)  
[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 403, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício CMDM nº 031/2022, protocolado nesta Prefeitura Municipal de Itapetininga, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, conforme a Lei Municipal nº 6.693, de 17 de novembro de 2021, biênio 2021/2023, os seguintes membros:

**a) Secretaria Municipal de Promoção Social:**

Titular: Dagne Gabriela de Almeida Santos.

Suplente: Aline Cristina Claro da Silva.

**b) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Alice Aparecida dos Santos Neves.

Suplente: Ana Carolina Camargo.

**c) Secretaria Municipal de Segurança Pública:**

Titular: Mariele Nadalini de Souza.

Suplente: Gisele Alessandra de Oliveira.

**d) Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento:**

Titular: Daniele Mendes Palmeira de Moraes.

Suplente: Andréia Nanini Canova Ramos.

**e) OAB Mulher (43ª Subseção da OAB/SP):**

Titular: Vivian Pedroso Francelino.

Suplente: Luciana Paula de C. Lyrio Duarte.

**f) Associação Comercial de Itapetininga:**

Titular: Izildinha Aparecida de Campos.

Suplente: Jacqueline Audrey Carvalho Venâncio.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662  
E-mail: [gabinete@itapetininga.sp.gov.br](mailto:gabinete@itapetininga.sp.gov.br)  
[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

**g) Sindicatos ou Representantes de Classe:**

Titular: Laura de Fatima Pereira Santos.

Suplente: Ana Maria de Araújo Bocaiúva.

**h) Representante de Movimento Social Feminista ou Coletivo:**

(sem participação)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 475, de 21 de dezembro de 2021.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.